



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas

PORTARIA 15/2024 - PR/AL/DE/AL/PLENARIO/AL/CRMV-AL/SISTEMA, de 29 de julho de 2024

Designa o Vice-Presidente Diogo Ribeiro Câmara, para representar o Regional, ministrando palestra sobre “A importância do Médico Veterinário para a sociedade” e sobre o CRMV, para recepcionar os Feras do Curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário Cesmac.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, c/c a alínea “i” do art. 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, e,

CONSIDERANDO o convite recebido para ministrar palestra para os Feras do Curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário Cesmac, no dia 30/7/2024, de 7h30min às 11h10min, em Marechal Deodoro - AL;

CONSIDERANDO que no dia 30/7/2024 a Presidente estará participando da Solenidade de celebração dos 55 anos do CRMV-PE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vice-Presidente Diogo Ribeiro Câmara, para representar o Regional ministrando palestra sobre “A importância do Médico Veterinário para a sociedade” e sobre o CRMV, para Recepção dos Feras do Curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário Cesmac, no dia 30/7/2024, em Marechal Deodoro – AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, aos 29 de julho de 2024.

Méd. -Vet. ANNELISE CASTANHA BARRETO TENÓRIO NUNES
CRMV-AL nº 00373
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, Presidente do CRMV-AL - FGSUP - PR/AL**, em 29/07/2024 15:50:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 323720

Código de Autenticação: 645f691117



Rua 26 de Abril, 299, Poço, Maceió / AL, CEP 57.025-570